



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de dezembro de 2023.

OF/CM/Nº 120/2023.

Exmº. Sr.  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

**Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa. Exª., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei nº 89/2023** que **"DISPÕE SOBRE OS FORMATOS DE CARDÁPIOS A SEREM DISPONIBILIZADOS EM RESTAURANTES, BARES, CASAS NOTURNAS, LANCHONETES E CONGÊNERES NO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do **Diogo Pereira Lube (Diogo Lube)**, **aprovado** pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2023, apresentando Emenda Supressiva.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador-Presidente

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320031003700300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

